



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Lei nº 3.722

Edição Ordinária - Nº 5393 - Ano XXX - quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Responsável

Marllon Boaria Rozin

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1 ATOS DO EXECUTIVO</b>                           | <b>2</b>  |
| 1.1 DECRETO  | 2         |
| Decretos   | 2         |
| 1.2 PORTARIA   | 20        |
| Portarias  | 20        |
| 1.3 EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO                      | 25        |
| Extrato de Termo de Fomento                          | 25        |
| 1.4 AVISO DE LICITAÇÃO                               | 26        |
| Aviso de Licitações                                  | 26        |
| 1.5 HOMOLOGAÇÃO                                      | 29        |
| Homologações   | 29        |
| 1.6 RESOLUÇÃO  | 33        |
| RESOLUÇÃO- Nº 1-2026                                 | 33        |
| <b>2 ATOS DO LEGISLATIVO</b>                         | <b>35</b> |
| 2.1 LEI  | 35        |
| Lei Nº 5652  | 35        |
| 2.2 PORTARIA DA PRESIDÊNCIA                          | 36        |
| Portarias  | 36        |
| <b>3 FOZPREV</b>                                     | <b>40</b> |
| 3.1 PORTARIA   | 40        |
| Portaria Nº 11035                                    | 40        |
| <b>4 FOZTRANS</b>                                    | <b>41</b> |
| 4.1 PORTARIA   | 41        |
| Portaria Nº 4448                                     | 41        |
| <b>5 FUNDAÇÃO CULTURAL</b>                           | <b>43</b> |
| 5.1 AVISO DE LICITAÇÃO                               | 43        |
| Aviso de Licitação                                   | 43        |
| <b>6 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                 | <b>44</b> |
| 6.1 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO | 44        |
| Edital Nº 007  | 44        |
| 6.2 ADJUDICAÇÃO                                      | 47        |
| Adjudicação Parcial PE 094                           | 47        |
| 6.3 HOMOLOGAÇÃO                                      | 48        |
| Homologação Parcial PE 094                           | 48        |



## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.301, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.910.000,00 (cinco milhões, novecentos e dez mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, § 2º, inciso VI da Lei nº 5.639, de 30 de dezembro de 2025, Lei nº 5.253, de 8 de maio de 2023, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 3428, de 21 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 5.910.000,00 (cinco milhões, novecentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o *superávit financeiro* apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Magda Odette Trindade  
Secretária Municipal  
de Finanças e Orçamento



59daf81-5567-45db-94d7-5b44e9b30b63

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 34.301 – FL. 01/01

| ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO   |                  |  |                     |
|---|------------------|--|---------------------|
| ÓRGÃO   | 10               | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  | VALOR               |
| Unidade   | 01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                     |
| Funcional Programática  | 10.302.0320.2205 | Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – UPA  |                     |
| Natureza da Despesa   | 3.3.90.34        | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  |                     |
| Fonte de Recursos   | 2.491            | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Individuais - Exercícios Anteriores ... | 1.600.000,00        |
| Funcional Programática  | 10.301.0320.2210 | Manutenção das Unidades Básicas de Saúde   |                     |
| Natureza da Despesa   | 3.3.30.41        | Contribuições  |                     |
| Fonte de Recursos   | 2.491            | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Individuais - Exercícios Anteriores ... | 1.809.120,00        |
| Natureza da Despesa   | 4.4.90.52        | Equipamentos e Material Permanente   |                     |
| Fonte de Recursos   | 2.500            | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços da Saúde - Exercícios Anteriores .....                                | 2.310.000,00        |
| Funcional Programática  | 10.301.0320.2197 | Manutenção dos Prestadores Credenciados SUS - Assistência Primária   |                     |
| Natureza da Despesa   | 3.3.90.39        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |                     |
| Fonte de Recursos   | 2.491            | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Individuais - Exercícios Anteriores ... | 190.880,00          |
| <b>Justificativa:</b> Suplementação para assegurar a continuidade do Termo de Convênio nº 001/2026, firmado com a UNIOESTE, bem como a disponibilidade de recursos para o pagamento de serviços terceirizados da Secretaria Municipal da Saúde. |                  |  |                     |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>   |                  |  | <b>5.910.000,00</b> |

| ANEXO II - SUPERÁVIT FINANCEIRO   |                     |                |
|---|---------------------|----------------|
| Fonte: 491 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Individuais - Exercícios Anteriores.  |                     |                |
| <b>Superávit Financeiro .....</b>   | <b>3.729.331,43</b> | <b>100,00%</b> |
| Saldo utilizado até 21/01/2026 .....  | 0,00                | 0,00%          |
| <b>Valor da Suplementação .....</b>   | <b>3.600.000,00</b> | <b>96,53%</b>  |
| Saldo para Suplementação .....  | 129.331,43          | 3,47%          |
| Fonte: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços da Saúde - Exercícios Anteriores.   |                     |                |
| <b>Superávit Financeiro .....</b>   | <b>9.219.941,29</b> | <b>100,00%</b> |
| Saldo utilizado até 21/01/2026 .....  | 0,00                | 0,00%          |
| <b>Valor da Suplementação .....</b>   | <b>2.310.000,00</b> | <b>25,05%</b>  |
| Saldo para Suplementação .....  | 6.909.941,29        | 74,95%         |
| <b>Justificativa:</b> O valor apurado Superávit Financeiro na Fonte supracitada foi obtido no Relatório da Apuração do Resultado Financeiro por Fonte de Recurso em 31.12.2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná –TCE. |                     |                |



59daf81-5567-45db-94d7-5b44e9b30b63

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.302, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova a Caracterização, Subdivisão e Denominação de lote, nos termos da legislação urbanística municipal.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 89701, de 10 de dezembro de 2025, protocolado por Luciana Rodrigues;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada, nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a Caracterização, Subdivisão e Denominação do Lote nº (10.1.07.13) 0262, da Matrícula nº 42.167, do Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

José Teodoro Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Urbanismo



4a6ddcde-d53d-43e0-b97b-afb15f534433

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*





### MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da caracterização, subdivisão e denominação do lote 0262 (10-1-07-13) do Rincão de São Francisco, situado nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu – Paraná.

**Proprietários:** Luciana Rodrigues – CPF nº 080.306.568-07 e Milton Rodrigues Filho – CPF nº 847.728.758-91

**Matricula nº 42.167** do primeiro ofício.

### I-TERRENO

Lote 0262 (10-1-07-13)

Superfície: 4.607,10m<sup>2</sup>

- Ao Norte** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 90,00m, no azimute 93°30'25" confrontando-se com a Avenida José Maria de Brito.
- Ao Sul** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 90,00m, no azimute 95°01'30" confrontando-se com o lote 1115.
- A Leste** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 52,38m, no azimute 05°01'30" confrontando-se com o lote 0918 (10-1-07-26).
- A Oeste** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 50,00m, no azimute 05°01'30" confrontando-se com a Rua Padre Bernardo Plate.

Obs.: Edificado sobre o imóvel, uma construção em alvenaria e estrutura metálica, fara fins de posto de abastecimento, com área total de 605,90m<sup>2</sup> (seiscentos e cinco metros e noventa decímetros quadrados)

Obs.: Edificado sobre o imóvel, uma construção em alvenaria para uso comercial, com área total de 487,84m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados)

### II-SUBDIVISÃO

Lote 0178 (10-1-07-13)

Superfície: 2.983,71m<sup>2</sup>

- Ao Norte** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 58,76m, no azimute 93°30'25" confrontando-se com a Avenida José Maria de Brito.
- Ao Sul** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 58,76m, no azimute 95°01'30" confrontando-se com o lote 1115.
- A Leste** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 51,55m, no azimute 05°01'30" confrontando-se com o lote 0262.
- A Oeste** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 50,00m, no azimute 05°01'30" confrontando-se com a Rua Padre Bernardo Plate.

Obs.: Edificado sobre o imóvel, uma construção em alvenaria e estrutura metálica, fara fins de posto de abastecimento, com área total de 605,90m<sup>2</sup> (seiscentos e cinco metros e noventa decímetros quadrados)

Obs.: Edificado sobre o imóvel, uma construção em alvenaria para uso comercial, com área total de 487,84m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados)

### **FOZ TOPOGRAFIA S/S LTDA-ME.**

Rua Belarmino de Mendonça, 742 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85851100  
E-mail: [foztopografia@hotmail.com](mailto:foztopografia@hotmail.com) Fone: 35235212 Site: [www.foztopografia.com.br](http://www.foztopografia.com.br)

Página 1 de 2



4a6ddcde-d53d-43e0-b97b-afb15f534433



ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



Lote 0262 (10-1-07-13)

Superfície: 1.623,39m<sup>2</sup>

- Ao Norte** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 31,24m, no azimute 93°30'25" confrontando-se com a Avenida José Maria de Brito.
- Ao Sul** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 31,24m, no azimute 95°01'30" confrontando-se com o lote 1115.
- A Leste** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 52,38m, no azimute 05°01'30" confrontando-se com o lote 0918 (10-1-07-26).
- A Oeste** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 51,55m, no azimute 05°01'30" confrontando-se com o lote 0178.

Foz do Iguaçu, 07 de Novembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCIANA RODRIGUES  
Data: 09/12/2025 15:48:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MILTON RODRIGUES FILHO  
Data: 05/12/2025 10:15:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Rodrigues

MARIA DE LOURDES Assinado de forma digital por  
BORBA:0235895490 MARIA DE LOURDES  
BORBA:02358954900  
0 Dados: 2025.11.07 12:06:32  
-03'00'

Eng. Civil Maria De Lourdes Borba  
CREA 150572/D



4a6ddcde-d53d-43e0-b97b-afb15f534433

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*.934.449-\*\*\*



**FOZ TOPOGRAFIA S/S LTDA-ME.**

Rua Belarmino de Mendonça, 742 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85851100  
E-mail: [foztopografia@hotmail.com](mailto:foztopografia@hotmail.com) Fone: 35235212 Site: [www.foztopografia.com.br](http://www.foztopografia.com.br)

Página 2 de 2



Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 22/01/2026 às 10:04:41, JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 22/01/2026 às 11:34:02 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 22/01/2026 às 12:05:28  
Documento Código: 4a6ddcde-d53d-43e0-b97b-afb15f534433 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4a6ddcde-d53d-43e0-b97b-afb15f534433>



## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.303, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova a Caracterização, Unificação, Subdivisão e Denominação de lotes, nos termos da legislação urbanística municipal.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 74024, de 2 de outubro de 2025, protocolado por Antônio Telmo da Cunha;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada, nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a Caracterização, Unificação, Subdivisão e Denominação dos Lotes nºs (10.2.09.39) 0138 e (10.2.09.12) 0111, das Matrículas nºs 43.992 e 43.286, do Livro 02, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com o Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

José Teodoro Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Urbanismo



fdfc5dc9-d8ad-49e1-b639-9916e1d83b78

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



**MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial descritivo da caracterização, unificação, subdivisão e denominação dos lotes n.ºs 0138 da quadra 39, situado no Jardim Alice II e do lote 0111 da quadra 12, situado no Beverly Fall's Park, no quadro urbano do Município de Foz do Iguaçu-Pr. Matrículas n.º. – 43.992 e 43.286 do Cartório de Registro de Imóveis 2º. Ofício. Proprietários – **Luciano Luiz da Cunha e Antonio Telmo da Cunha**

**I - TERRENO**

**Lote n.º 0138- (10.2.09.39) Superfície: 830,25m.² Mat. 43.992**

Compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: NORTE medindo 31,44m, no AZ 45°45'59", confronta com a Rua Lima; Ao SUL, medindo 46,05m no AZ 225°45'59", confronta com os Lotes n.º 0054, 0268 e 0253; A LESTE, medindo 18,16m, no AZ 85°18'30", confronta com o Lote n.º 0111; a LESTE, medindo 8,46m, no AZ 131°/ 311° 19'00", confronta com o Lote n.º 0140; e A OESTE, medindo 20,00m, no AZ 315°38'59", confronta com a Avenida Pôr do Sol.

**Lote n.º 0111- (10.2.09.12) Superfície: 75.75m.² Mat. 43.286**

Compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: ao Norte medindo 13,10m, no AZ 45°45'59", confronta com a Rua Lima; ao SUL, medindo 18,16m, no AZ 85°18'30", confronta com o Lote n.º 138; a LESTE, medindo 11,60m, no AZ 131°/ 311° 19'00", confronta com o Lote n.º 0140.

**II - UNIFICAÇÃO**

**Lote n.º 0138- (10.2.09.39) Superfície: 906,00m.²**

| LIMITES | AZIMUTE          | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES           |
|---------|------------------|---------|-------------------------|
| NORTE   | 45°45'59"        | 44,54m  | Rua Lima                |
| SUL     | 225°45'59"       | 46,05m  | Lotes 0054, 0268 e 0253 |
| LESTE   | 131°/ 311°19'00" | 20,06m  | Lote 0140               |
| OESTE   | 315°38'59"       | 20,00m  | Avenida Pôr do Sol      |

**III - SUBDIVISÃO**

**Lote n.º 0099 - (10.2.09.39) Superfície: 490,80m.²**

| LIMITES | AZIMUTE    | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES      |
|---------|------------|---------|--------------------|
| NORTE   | 45°45'59"  | 24,54m  | Rua Lima           |
| SUL     | 225°45'59" | 24,54m  | Lotes 0054 e 0268  |
| LESTE   | 315°38'59" | 20,00m  | Lote 0138          |
| OESTE   | 315°38'59" | 20,00m  | Avenida Pôr do Sol |



fdffc5dc9-d8ad-49e1-b639-9916e1d83b78

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*.934.449\*\*





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



**Lote n.º 0138 – (10.2.09.39) Superfície: 415,20m.²**

| LIMITES | AZIMUTE          | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES     |
|---------|------------------|---------|-------------------|
| NORTE   | 45°45'59"        | 20,00m  | Rua Lima          |
| SUL     | 225°45'59"       | 21,51m  | Lotes 0268 e 0253 |
| LESTE   | 131°/ 311°19'00" | 20,06m  | Lote 0140         |
| OESTE   | 315°38'59"       | 20,00m  | Lote 0099         |

Foz do Iguaçu, 14 de Janeiro 2026.

Proprietário

Resp. Técnico

LUCIANO LUIZ DA CUNHA:05631834979  
Assinado de forma digital por LUCIANO LUIZ DA CUNHA:05631834979  
Dados: 2026.01.14 13:56:49 -02'00'

**Luciano Luiz da Cunha**  
CPF/MF- 056.318.349-79

RENATA DEO GARCIA:00833467913  
Assinado de forma digital por RENATA DEO GARCIA:00833467913  
Dados: 2026.01.14 13:56:32 -02'00'

**Arq. E Urb. – Renata Deó Garcia**  
Cau- A 424250

ANTONIO TELMO DA CUNHA:01658609956  
Assinado de forma digital por ANTONIO TELMO DA CUNHA:01658609956  
Dados: 2026.01.14 13:57:08 -02'00'

**Antonio Telmo da Cunha**  
CPF/MF- 016.586.099-56



fdfc5dc9-d8ad-49e1-b639-9916e1d83b78

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*.934.449-\*\*-





## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.304, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova a Caracterização e Denominação de lote, nos termos da legislação urbanística municipal.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 67975, de 9 de setembro de 2025, protocolado por Idea Holding Ltda.;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada, nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a Caracterização e Denominação de Parte do Lote nº 12, da Matrícula nº 50.490, do Livro 02, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com o Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

José Teodoro Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Urbanismo



ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo da Situação e Caracterização de Parte do Lote 12 da Parte Sul do Patrimônio Municipal, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR  
Superfície: 87.233,30 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 50.490 - Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício.  
Proprietário: Idea Holding Eireli – CNPJ 25.280.828/0001-71

### I – SITUAÇÃO DO TERRENO

1 – Lote 1203 (10-3-48-22) (P/ Lote 12) Área: 98.895,14 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **92**, de coordenadas **N 7.168.271,6119m.** e **E 744.964,1471m.**, situado no limite do lote 0986 (P/ Lote 13) com o lote 0442, deste, segue com azimute de 175°21'48" e distância de 36,97m., confrontando neste trecho com 0442, até o vértice **93**, de coordenadas **N 7.168.234,7650m.** e **E 744.967,1355m.**; deste, segue com azimute de 175°21'48" e distância de 20,41m., confrontando neste trecho com o Loteamento Residencial e Comercial Cataratas, até o vértice **94**, de coordenadas **N 7.168.214,4190m.** e **E 744.968,7856m.**; deste, segue com azimute de 175°21'48" e distância de 16,57m., confrontando neste trecho com a Rua Salto Três Mosqueteiros, até o vértice **95**, de coordenadas **N 7.168.197,9032m.** e **E 744.970,1251m.**; deste, segue com azimute de 175°21'48" e distância de 77,56m., confrontando neste trecho com o Loteamento Residencial e Comercial Cataratas, até o vértice **96**, de coordenadas **N 7.168.120,5970m.** e **E 744.976,3948m.**; deste, segue com azimute de 175°21'48" e distância de 65,83m., confrontando neste trecho com a Alameda Salto Mitre, até o vértice **97**, de coordenadas **N 7.168.054,9825m.** e **E 744.981,7163m.**; deste, segue com azimute de 175°21'48" e distância de 90,54m., confrontando neste trecho com o Loteamento Residencial e Comercial Cataratas, até o vértice **98**, de coordenadas **N 7.167.964,7431m.** e **E 744.989,0349m.**; deste, segue com azimute de 175°21'48" e distância de 79,98m., confrontando neste trecho com o Lote 3665, até o vértice **99**, de coordenadas **N 7.167.885,0212m.** e **E 744.995,5004m.**; deste, segue com curva de raio de 104,87m e distância de 49,09m., confrontando neste trecho com o Limite da Faixa da Marinha do Rio Iguaçu, até o vértice **100**, de coordenadas **N 7.167.856,1440m.** e **E 744.956,3558m.**; deste, segue com azimute de 252°27'25" e distância de 6,65 m., confrontando neste trecho com o Limite da Faixa da Marinha do Rio Iguaçu, até o vértice **101**, de coordenadas **N 7.167.854,1383m.** e **E 744.950,0113m.**; deste, segue com azimute de 260°16'16" e distância de 8,07 m., confrontando neste trecho com o Limite da Faixa da Marinha do Rio Iguaçu, até o vértice **102**, de coordenadas **N 7.167.852,7751m.** e **E 744.942,0603m.**; deste, segue com curva de raio de 98,54m e distância de 68,55m, confrontando neste trecho com o Limite da Faixa da Marinha do Rio Iguaçu, até o vértice **103**, de coordenadas **N 7.167.828,7252m.** e **E 744.879,3349m.**; deste, segue com azimute de 234°01'33" e distância de 11,44m., confrontando neste trecho com o Limite da Faixa da Marinha do Rio Iguaçu, até o vértice **104**, de coordenadas **N 7.167.822,0075m.** e **E 744.870,0800m.**; deste, segue com azimute de 242°36'40" e distância de 17,50 m., confrontando neste trecho com o Limite da Faixa da Marinha do Rio Iguaçu, até o vértice **105**, de coordenadas **N 7.167.813,9593m.** e **E 744.854,5460m.**; deste, segue com azimute de 329°57'09" e distância de 51,65 m., confrontando neste trecho com a Avenida Mercosul, até o vértice **106**, de coordenadas **N 7.167.858,6683m.** e **E 744.828,6838m.**; deste, segue com azimute de 329°57'09" e distância de 193,96 m., confrontando neste trecho com Avenida Mercosul, até o vértice



ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449-\*\*





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



**116**, de coordenadas **N 7.168.026,5647m.** e **E 744.731,5622m.**; deste, segue em curva de raio de 241,50 e distância de 40,89m., confrontando neste trecho com Avenida Mercosul, até o vértice **117**, de coordenadas **N 7.168.064,2074m.** e **E 744.715,7385m.**; deste, segue em curva de raio de 241,50 e distância de 41,90 m., confrontando neste trecho com Avenida Mercosul, até o vértice **109**, de coordenadas **N 7.168.104,9520m.** e **E 744.706,1890m.**; deste, segue em curva de raio de 241,50 e distância de 159,83 m., confrontando neste trecho com Avenida Mercosul, até o vértice **110**, de coordenadas **N 7.168.259,2235m.** e **E 744.734,9410m.**; deste, segue com azimute de 86°54'22" e distância de 229,54m., confrontando neste trecho com o Lote 0986, até o vértice **92**, de coordenadas **N 7.168.271,6119m.** e **E 744.964,1471m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Observação 1: Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central -57 WGr e fuso 21, tendo como Datum o SIRGAS2000.**

**Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro estão representados no Plano de Projeção UTM.**

**Observação 2: Conforme AV=07/50.490, foi extraído dos autos de Desapropriação nº 5014423-36.2021.4.04.7002/PR procede a esta averbação para consignar que parte do imóvel constante da presente matrícula, com área de 22.441,97m², destinada a Faixa de Domínio Existente da Rodovia BR-277/PR, foi matriculado sob nº 59.874, permanecendo nesta matrícula a área remanescente de 64.791,33m².**

**Observação 3: A área de 11.661,84m² encontrada A MAIOR, justifica-se pelo levantamento topográfico efetuado "in loco".**

## II – CARACTERIZAÇÃO

1 - Lote 1203 (10-3-48-22)

Área =76.453,17m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **92**, de coordenadas **N 7.168.271,6119m.** e **E 744.964,1471m.**, situado no limite do Lote 0986 com o Lote 0442, deste segue com azimute de 175°21'48" e distância de 36,97m., confrontando neste trecho com o Lote 0442, até o vértice **93**, de coordenadas **N 7.168.234,7650m.** e **E 744.967,1355m.**; deste, segue com azimute de 175°21'48" e distância de 20,41m., confrontando neste trecho com o Loteamento Residencial e Comercial Cataratas, até o vértice **94**, de coordenadas **N 7.168.214,4190m.** e **E 744.968,7856m.**; deste, segue com azimute de 175°21'48" e distância de 16,57m., confrontando neste trecho com a Rua Salto Três Mosqueteiros, até o vértice **95**, de coordenadas **N 7.168.197,9032m.** e **E 744.970,1251m.**; deste, segue com azimute de 175°21'48" e distância de 77,56m., confrontando neste trecho com o Loteamento Residencial e Comercial Cataratas, até o vértice **96**, de coordenadas **N 7.168.120,5970m.** e **E 744.976,3948m.**; deste, segue com azimute de 175°21'48" e distância de 65,83m., confrontando neste trecho com a Alameda Salto Mitre, até o vértice **97**, de coordenadas **N 7.168.054,9825m.** e **E 744.981,7163m.**; deste, segue com azimute de 175°21'48" e distância de 90,54m., confrontando neste trecho com o Loteamento Residencial e Comercial Cataratas, até o vértice **98**, de coordenadas **N 7.167.964,7431m.** e **E 744.989,0349m.**; deste, segue com azimute de 175°21'48" e distância de 79,98m., confrontando neste trecho com o Lote 3665, até o vértice **99**, de coordenadas **N 7.167.885,0212m.** e **E 744.995,5004m.**; deste, segue em curva de raio de 104,87m e distância de 49,09m., confrontando neste trecho com o Limite da Faixa da Marinha do Rio Iguaçu, até o vértice **100**, de coordenadas **N 7.167.856,1440m.** e **E 744.956,3558m.**; deste, segue com azimute de 252°27'25" e



29f504e6-0a72-4716-bf42-5d45275026f0

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449\*\*





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



distância de 6,65m., confrontando neste trecho com o Limite da Faixa da Marinha do Rio Iguaçu, até o vértice **101**, de coordenadas **N 7.167.854,1383m.** e **E 744.950,0113m.**; deste, segue com azimute de 260°16'16" e distância de 8,07m., confrontando neste trecho com o Limite da Faixa da Marinha do Rio Iguaçu, até o vértice **102**, de coordenadas **N 7.167.852,7751m.** e **E 744.942,0603m.**; deste, segue em curva de raio de 98,54m e distância de 68,55m., confrontando neste trecho com o Limite da Faixa da Marinha do Rio Iguaçu, até o vértice **103**, de coordenadas **N 7.167.828,7252m.** e **E 744.879,3349m.**; deste, segue com azimute de 234°01'33" e distância de 11,44 m., confrontando neste trecho com o Limite da Faixa da Marinha do Rio Iguaçu, até o vértice **104**, de coordenadas **N 7.167.822,0075m.** e **E 744.870,0800m.**; deste, segue com azimute de 242°36'40" e distância de 17,50m., confrontando neste trecho com o Limite da Faixa da Marinha do Rio Iguaçu, até o vértice **105**, de coordenadas **N 7.167.813,9593m.** e **E 744.854,5460m.**; deste, segue com azimute de 329°57'09" e distância de 51,65m., confrontando neste trecho com a Avenida Mercosul, até o vértice **106**, de coordenadas **N 7.167.858,6683m.** e **E 744.828,6838m.**; deste, segue com azimute de 48°55'15" e distância de 106,96m., confrontando neste trecho com a Desapropriação Parte do Lote 12, até o vértice **107**, de coordenadas **N 7.167.928,9550m.** e **E 744.909,3140m.**; deste, segue com azimute de 322°27'50" e distância de 263,32m., confrontando neste trecho com a Desapropriação de Parte do Lote 12, até o vértice **108**, de coordenadas **N 7.168.137,7570m.** e **E 744.748,8850m.**; deste, segue com azimute de 232°27'49" e distância de 53,84m., confrontando neste trecho com a Desapropriação Parte do Lote 12, até o vértice **109**, de coordenadas **N 7.168.104,9520m.** e **E 744.706,1890m.**; deste, segue em curva de raio de 241,50 e distância de 159,83m., confrontando neste trecho com a Avenida Mercosul, até o vértice **110**, de coordenadas **N 7.168.259,2235m.** e **E 744.734,9410m.**; deste, segue com azimute de 86°54'22" e distância de 229,54 m., confrontando neste trecho com o Lote 0986 (P/ Lote 13), até o vértice **92**, de coordenadas **N 7.168.271,6119m.** e **E 744.964,1471m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Observação: Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central -57 WGr e fuso 21, tendo como Datum o SIRGAS2000.**

**Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro estão representados no Plano de Projeção UTM.**

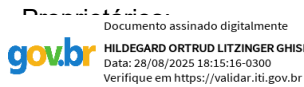
Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2025

Responsável Técnico:

GIOVANI VICENTE  
AMBONI:01776939913

Assinado de forma digital por GIOVANI VICENTE  
AMBONI:01776939913  
Dados: 2025.08.28 17:24:50 -03'00'

Giovani Vicente Amboni - Engº. Agrimensor  
CREA-PR 74073-D



ideia holding cireni  
CNPJ: 25.280.828/0001-71  
Hildegard Ortrud Litzinger Ghisi  
Sócia única



ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449-\*\*-  
29f504e6-0a72-4716-bf42-5d45275026f0



Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 22/01/2026 às 10:12:18, JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 22/01/2026 às 11:32:15 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 22/01/2026 às 12:01:49  
Documento Código: 29f504e6-0a72-4716-bf42-5d45275026f0 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=29f504e6-0a72-4716-bf42-5d45275026f0>



## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.305, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova a Caracterização, Unificação e Denominação de lotes, nos termos da legislação urbanística municipal.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 92019, de 17 de dezembro de 2025, protocolado pelo Município de Foz do Iguaçu;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a Caracterização, Unificação e Denominação dos Lotes nºs (10.1.53.12) 0057 e 0286, das Matrículas nºs 58.255 e 18.392, do Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com o Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

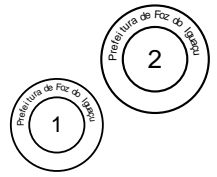
José Teodoro Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Urbanismo



6238bbac-1098-40cc-a9ca-5e7f0aedf788

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para Caracterização, Unificação e Denominação dos **Lotes 0057 e 0286(10.1.53.12)**, localizado no Quadro Urbano, Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 2.854,78m<sup>2</sup>  
Registro: Matrículas nº 18.392 e 58.255 – 1º Ofício.  
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu - CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40  
ART Responsável Técnico: 1720257198931

### I – CARACTERIZAÇÃO

Lote nº 0057(10.1.53.12) – Superfície: 1.354,78m<sup>2</sup>

Matrícula nº 58.255/1º

| LIMITES | RUMOS           | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES                    |
|---------|-----------------|---------|----------------------------------|
| NORTE   | SW 67°32'32" NE | 53,20m  | Lotes nº 0075, 0134, 0144 e 0161 |
| SUL     | SW 68°01'05" NE | 45,33m  | Lote nº 0385                     |
| LESTE   | NW 05°44'56" SE | 28,89m  | Lote nº 0286                     |
| OESTE   | NW 21°33'10" SE | 27,30m  | Avenida Juscelino Kubitschek     |

Lote nº 0286(10.1.53.12) – Superfície: 1.500,00m<sup>2</sup>

Matrícula nº 18.392/1º

| LIMITES | RUMOS           | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES              |
|---------|-----------------|---------|----------------------------|
| NORTE   | SW 84°15'04" NE | 30,00m  | Lote nº 0235               |
| SUL     | SW 84°15'04" NE | 30,00m  | Lote nº 0348               |
| LESTE   | NW 05°44'56" SE | 50,00m  | Avenida Brasil             |
| OESTE   | NW 05°44'56" SE | 50,00m  | Lotes nº 0161, 0057 e 0385 |

### II – UNIFICAÇÃO

Lote nº 0286(10.1.53.12) – Superfície: 2.854,78m<sup>2</sup>



Autenticado com certificado digital por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 17/12/2025 às 07:31:23, JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 17/12/2025 às 10:34:12 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 13:16:55  
Documento Código: c4b5c886-eea2-48c9-8e5f-8898ce2fc559 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c4b5c886-eea2-48c9-8e5f-8898ce2fc559>



Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 22/01/2026 às 10:54:40, JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 22/01/2026 às 11:31:31 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 22/01/2026 às 11:58:18  
Documento Código: 6238bbac-1098-40cc-a9ca-5e7f0aedf788 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6238bbac-1098-40cc-a9ca-5e7f0aedf788>



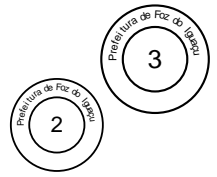


ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



**Roteiro:** Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Avenida Brasil com o Lote 0235, segue no rumo NW 05°44'56" SE e se mede 50,00m, confrontando com a Avenida Brasil e alcançando o lote nº 0348, onde toma uma deflexão para o rumo NE 84°15'04" SW e se mede 30,00m, confrontando com o lote nº 0348 e alcançando o lote 0385, onde toma uma deflexão para o rumo SE 05°44'56" NW e se mede 8,80m, onde toma uma deflexão para o rumo NE 68°01'05" SW e se mede 45,33m, sempre confrontando com o lote nº 0385 e alcançando a Avenida Juscelino Kubitscheck, onde toma uma deflexão para o rumo SE 21°33'10" NW e se mede 27,30m, confrontando com a Avenida Juscelino Kubitscheck e alcançando o lote 0075, onde toma uma deflexão para o rumo SW 67°32'32" NE e se mede 53,20m, confrontando com os lotes nº 0075, 0134, 0144 e 0161, onde toma uma deflexão para o rumo SE 05°44'56" NW e se mede 12,30m, confrontando com o lote nº 0161, alcançando o lote 0235, onde toma uma deflexão para o rumo SW 84°15'04" NE e se mede 30,00m, confrontando com o lote nº 0235, alcançando a Avenida Brasil, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 2025.

Proprietário:

Visto/SMPU:

Responsável Técnico:

Município de Foz do Iguaçu

Mônica Cristina de Castro  
EngªCartógrafa – CREA/PR 130331/D



Assinado por:  
**MARDUC ANTIPAS**  
\*\*\* 918 07 20(01/2026 - 13:45  
UAX4GAQCRRG200UNJAH0Q



Autenticado com certificado digital por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 17/12/2025 às 07:31:23, JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 17/12/2025 às 10:34:12 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 13:16:55  
Documento Código: c4b5c886-eea2-48c9-8e5f-8898ce2fc559 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c4b5c886-eea2-48c9-8e5f-8898ce2fc559>



Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 22/01/2026 às 10:54:40, JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 22/01/2026 às 11:31:31 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 22/01/2026 às 11:58:18  
Documento Código: 6238bbac-1098-40cc-a9ca-5e7f0aedf788 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6238bbac-1098-40cc-a9ca-5e7f0aedf788>



c4b5c886-eea2-48c9-8e5f-8898ce2fc559

6238bbac-1098-40cc-a9ca-5e7f0aedf788



## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.306, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova a Caracterização, Subdivisão e Denominação de lote, nos termos da legislação urbanística municipal.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 85673, de 28 de novembro de 2025, protocolado por Neide Ferreira dos Santos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada, nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a Caracterização, Subdivisão e Denominação do Lote nº (06.3.48.06) 1735, da Matrícula nº 90.705, do Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

José Teodoro Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Urbanismo



ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



|   |                 |             |              |             |                          |
|---|-----------------|-------------|--------------|-------------|--------------------------|
| P.M.F.I   |                 |             |              |             |                          |
| MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE   |                 |             |              | modelo 05   | fl. 01/02                |
| SUBDIVISÃO, CARACTERIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO LOTE Nº 06-3-48-06-1735 |                 |             |              |             |                          |
| SITUADO:- NO IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU PARTE II                          |                 |             |              |             |                          |
| MUNICÍPIO:- FOZ DO IGUAÇU - PR                                      |                 |             |              |             |                          |
| PROPRIETÁRIA:- NEIDE FERREIRA DOS SANTOS                            |                 |             |              |             |                          |
| MATRÍCULA Nº 90.705 DO C. R. I. DO 1º OFÍCIO                        |                 |             |              |             |                          |
| QUADRANTE<br>06   | QUADRICULA<br>3 | SETOR<br>48 | QUADRA<br>06 | ÁREA QUADRA | ÁREA DO LOTE<br>556,86m² |

**LOTE Nº 06-3-48-06-1735** **ÁREA = 556,86m²** **TERRENO**

**Ao NORTE:** segue com azimute de 114°01'18" e distância de 26,50m, confrontando com o Lote nº1714.

**Ao SUL:** seguindo com azimute de 294°01'18" e distância de 26,50m, confrontando com o Lote nº 1747.

**A LESTE:** seguindo com azimute de 204°34'17" e distância de 21,02m, confrontando com a Avenida Andradina.

**A OESTE:** seguindo com azimute de 24°34'17" e distância de 21,02m, confrontando com o Lote nº 1678.

**. LOTE Nº 06-3-48-06-1724** **ÁREA = 265,01m²** **SUBDIVISÃO**

**Ao NORTE:** segue com azimute de 114°01'18" e distância de 26,50m, confrontando com o Lote nº 1714.

**Ao SUL:** seguindo com azimute de 294°01'18" e distância de 26,50m, confrontando com o Lote nº 1735.

**A LESTE:** seguindo com azimute de 204°34'17" e distância de 10,00m, confrontando com a Avenida Andradina.

**A OESTE:** seguindo com azimute de 24°34'17" e distância de 10,00m, confrontando com o Lote nº 1678.

**. LOTE Nº 06-3-48-06-1735** **ÁREA = 291,85m²** **SUBDIVISÃO**

**Ao NORTE:** segue com azimute de 114°01'18" e distância de 26,50m, confrontando com o Lote nº 1724.

**Ao SUL:** seguindo com azimute de 294°01'18" e distância de 26,50m, confrontando com o Lote nº 1747.

**A LESTE:** seguindo com azimute de 204°34'17" e distância de 11,02m, confrontando com a Avenida Andradina.

**A OESTE:** seguindo com azimute de 24°34'17" e distância de 11,02m, confrontando com o Lote nº 1678.



ad69feb5-14a1-4955-b77a-20a27ef6f2f8

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449-\*\*-





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



|   |                 |             |              |             |                          |
|---|-----------------|-------------|--------------|-------------|--------------------------|
| P.M.F.I   |                 |             |              |             |                          |
| MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE   |                 |             |              | modelo 05   | fl. 02/02                |
| SUBDIVISÃO, CARACTERIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO LOTE Nº 06-3-48-06-1735 |                 |             |              |             |                          |
| SITUADO:- NO IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU PARTE II                          |                 |             |              |             |                          |
| MUNICÍPIO:- FOZ DO IGUAÇU - PR                                      |                 |             |              |             |                          |
| PROPRIETÁRIA:- NEIDE FERREIRA DOS SANTOS                            |                 |             |              |             |                          |
| MATRÍCULA Nº 90.705 DO C. R. I. DO 1º OFÍCIO                        |                 |             |              |             |                          |
| QUADRANTE<br>06   | QUADRICULA<br>3 | SETOR<br>48 | QUADRA<br>06 | ÁREA QUADRA | ÁREA DO LOTE<br>556,86m² |



NEIDE FERREIRA DOS SANTOS:66248027900  
7900  
Assinado de forma digital por NEIDE FERREIRA DOS SANTOS:66248027900  
Dados: 2025.12.04 08:39:27 -03'00'

NEIDE FERREIRA DOS SANTOS  
PROPRIETÁRIA  
CPF/MF Nº 662.480.279-00

ALISSON BRITTO DUTRA:04478639914  
Assinado de forma digital por ALISSON BRITTO DUTRA:04478639914  
Dados: 2025.12.04 08:40:08 -03'00'

ALISSON BRITTO DUTRA EIRELI - ME  
CNPJ/MF Nº 19.055.982/0001-47  
REGISTRO/VISTO CREA-PR Nº 65.978

APARECIDO VERISSIMO DUTRA:02076380809  
809  
Assinado de forma digital por APARECIDO VERISSIMO DUTRA:02076380809  
Dados: 2025.12.04 08:40:47 -03'00'

APARECIDO VERISSIMO DUTRA  
Engenheiro Civil D - CREA-PR - 96.104/D



ad69feb5-14a1-4955-b77a-20a27ef6f2f8

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*.934.449-\*\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 83666**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “g”, inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 3º da Lei nº 5.199, de 16 de dezembro de 2022, que estabelece a atualização anual dos valores do Benefício Especial dos servidores que efetivaram a migração ao Regime de Previdência Complementar, com base na Lei nº 5.199/2022;

CONSIDERANDO que se encontra registrada na Portaria nº 79131, de 17 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 5.000, de 17 de Julho de 2024, os valores iniciais do Benefício Especial dos servidores que efetivaram a migração ao Regime de Previdência Complementar;

CONSIDERANDO que os valores do Benefício Especial constantes da Portaria nº 79131/2024 tiveram o primeiro reajustamento em 1º de janeiro de 2025, pelos índices constantes da Portaria nº 80547, 22 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 5.146, de 24 de Janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando Interno nº 3467, de 21 de janeiro de 2026, da Coordenadoria do Regime de Previdência Complementar, vinculada à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reajustar os valores do Benefício Especial dos servidores que efetivaram a migração ao Regime de Previdência Complementar em **3,90%** (três inteiros e noventa centésimos por cento).

**Parágrafo único.** O percentual disposto no *caput* foi baseado na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) em 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus *efeitos retroativos* a **1º de janeiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



2066ad90-fca4-4612-9edb-e582ed8b3165

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 83667

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, na Lei nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 2559, de 16 de janeiro de 2026, da Diretoria de Gestão em Saúde, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Maria Helena Ribas Lopes, matrícula nº 18896.01**, Auxiliar em Saúde Bucal Sênior, para responder, *cumulativa e interinamente*, pela Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude do afastamento do titular em gozo de férias.

**Art. 2º** Atribuir à referida servidora gratificação por Encargos Especiais – EE – no percentual equivalente a 40% (quarenta por cento), da referência de vencimentos nº 100, da Tabela "A", do constante quadro Financeiro de Referências e Vencimentos, nos termos previstos no art. 4º D do Decreto nº 26.544, de 18 de julho de 2018 e alterações.

**Art. 3º** Suspender os efeitos da Portaria nº 81073, de 14 de março de 2025, na parte que trata da referida servidora, enquanto perdurar a substituição.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de **16 a 30 de janeiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal



2b2eaedd-e70f-45b3-8e33-77236556ff9

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 83668

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, na Lei nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 2559, de 16 de janeiro de 2026, da Diretoria de Gestão em Saúde, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Eduardo Francisco Figueredo**, matrícula nº 21682.01, Técnico em Segurança do Trabalho Pleno, para responder, *cumulativa e interinamente*, pela Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude do afastamento do titular em gozo de férias.

**Art. 2º** Atribuir ao referido servidor gratificação por Encargos Especiais – EE – no percentual equivalente a 40% (quarenta por cento), da referência de vencimentos nº 100, da Tabela "A", do constante quadro Financeiro de Referências e Vencimentos, nos termos previstos no art. 4º D do Decreto nº 26.544, de 18 de julho de 2018 e alterações.

**Art. 3º** Suspender os efeitos da Portaria nº 81920, de 13 de junho de 2025, na parte que trata do referido servidor, enquanto perdurar a substituição.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de **16 a 30 de janeiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal



b4db4b64-453c-4a5a-8ba8-2ad6c9a5d812

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 83669**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, em consonância com o Decreto nº 26.544, de 18 de julho 2018 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 51826, da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Ezequiel Bertolino, matrícula nº 13752.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo Inspetor, para exercer atribuições como membro de Comissões ou Grupos de Trabalho, em substituição à servidora *Adelaide Getilde Davies*.

**Art. 2º** Atribuir ao referido servidor gratificação por Encargos Especiais – EE – nos termos do disposto no item 27 do Anexo I do Decreto nº 26.544/2018 e alterações .

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 81285, de 7 de abril de 2025, na parte que trata da servidora *Adelaide Getilde Davies*.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de fevereiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



83366075-580c-4b6d-b2b8-e5a3d15ba631

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83670

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Memorando Interno nº 3664, de 22 de janeiro de 2026, da Diretoria Extraordinária de Folha de Pagamento, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 3º da Portaria nº 83592, de 13 de janeiro de 2026, que trata do servidor **Ademar Sacomam Bordignon**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Suspender a partir de **1º de fevereiro de 2026**, os efeitos da Portaria nº 65577, 30 de julho de 2018, que trata do servidor *Ademar Sacomam Bordignon*, enquanto perdurar vigente esta portaria.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
**Prefeito Municipal**

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos**



0e477967-77a2-48b4-b6c5-9b4bafd918e5

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - SMSA**

**TERMO DE FOMENTO Nº. 207/2025 – LIONS CLUBE DE FOZ DO IGUAÇU CATARATAS**

**EMENDA 136/2024 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA SAÚDE**

**CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**CONVENENTE: LIONS CLUBE DE FOZ DO IGUAÇU CATARATAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 76.297.357/0001-45 , com endereço na Avenida Brasil nº 1974, Centro, neste Município.

**OBJETO:** “Reformar e ampliar a área útil da sede a fim de melhorar e qualificar o atendimento em relação ao fornecimento na modalidade empréstimo de cadeiras de rodas, muletas e demais equipamentos para atendimento ao público da rede de atenção à saúde do deficiente físico, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho”.

**DO VALOR:** Para a execução deste Termo de FOMENTO, totalizam o montante no valor de **R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.10.301.0550.1404.4.4.50.42.1002**

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de FOMENTO terá sua vigência no período de **01/02/2026 a 30/09/2026**, a contar da data de sua assinatura, sendo assinado em 21/01/2026.

**FORO:** Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

**ASSINATURAS: JOAQUIM SILVA E LUNA (CONCEDENTE), FABIO DE MELLO (Interveniente) e IDERCILDO JOSE THOME (CONVENENTE).**



92a6f170-0cb3-42c7-a57f-29d1467f8f65

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449-\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

O Município de Foz do Iguaçu torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo maior desconto, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto   | Objeto   | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|-------------------|--|--------------------------------|-------------------|
| Parque Presidente | Revitalização de pista de skate e estacionamento | 747,57 m <sup>2</sup>          | 180 dias          |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e na plataforma Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Foz do Iguaçu, 21 de janeiro de 2026.

Leandro Ribeiro Vargas

Diretor de Licitações e Contratos



b46a0eb3-d066-4986-8e33-4c65d31b03af

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

O Município de Foz do Iguaçu torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo maior desconto, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto  | Objeto                         | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Rua Londres, s/n | Reforma de Ginásio de Esportes | 1.169,52 m <sup>2</sup>        | 180 dias          |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e na plataforma Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por e-mail.

Foz do Iguaçu, 21 de janeiro de 2026.

Leandro Ribeiro Vargas

Diretor de Licitações e Contratos



bac90e02-7e3b-477c-aac8-dfe6ef0e9b23

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449\*\*





ATOS DO EXECUTIVO - AVISO DE LICITAÇÃO - Aviso de Licitações



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026.  
O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, torna público que às 09:00 horas do dia 10/02/2026, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO               | QUANTIDADE | VALOR TOTAL      | PRAZO    |
|----------------------|------------|------------------|----------|
| Fresadora de Asfalto | 1          | R\$ 2.556.666,67 | 180 dias |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Foz do Iguaçu e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Foz do Iguaçu-PR, 22 de janeiro de 2026.  
Leandro Ribeiro Vargas  
Diretor de Licitações e Contratos



d28ce81b-7621-465e-9ae0-bf54a24d9771



Autenticado com senha por LEANDRO RIBEIRO VARGAS - DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 22/01/2026 às 11:01:37  
Documento Código: d28ce81b-7621-465e-9ae0-bf54a24d9771 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d28ce81b-7621-465e-9ae0-bf54a24d9771>



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando o Parecer Jurídico n.º 34/2026 exarado pela Procuradoria Geral do Município e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais as autoridades competentes, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 077/2025**, referente à Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e insumos essenciais ao funcionamento e à manutenção das unidades escolares, bem como ao atendimento das demandas administrativas e institucionais da Secretaria Municipal de Educação, em favor das empresas abaixo, com os menores preços para o objeto do certame.

| EMPRESA   | ITEM(NS)  | VALOR             |
|---|---|-------------------|
| 62.535.481 CAMILA ALVES DA CRUZ<br>- CNPJ: 62.535.481/0001-97                 | 118   | R\$ 8.025,00      |
| AJR COMÉRCIO DE PRODUTOS<br>PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ:<br>58.412.496/0001-90    | 57 e 58   | R\$<br>125.000,00 |
| AM COMERCIO DE ALIMENTOS<br>LTDA - CNPJ: 22.099.117/0001-07                   | 15  | R\$ 8.970,00      |
| A. T. M. ALIMENTOS LTDA - CNPJ:<br>05.862.721/0001-24                         | 13, 23, 41, 43,<br>52, 54, 61 e 76                          | R\$<br>674.097,30 |
| COMERCIAL BRAZ LTDA - CNPJ:<br>30.714.883/0001-62                             | 93, 94 e 98   | R\$<br>58.200,00  |
| COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL<br>NOVA ALIANCA LTDA - CNPJ:<br>88.612.486/0001-60 | 104   | R\$<br>171.900,00 |
| ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA -<br>CNPJ: 02.288.456/0001-24                        | 25, 26, 42, 67,<br>74, 78, 80, 81,<br>83, 101, 102 e<br>105 | R\$<br>982.589,30 |
| EVEREST INDUSTRIA DE<br>ALIMENTOS LTDA - CNPJ:<br>05.938.805/0002-85          | 8 e 10  | R\$<br>370.381,20 |
| F X C COMERCIO DE ALIMENTOS   | 2   | R\$               |



2d66477b-2830-4162-af53-4b9e792c3958

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449\*\*





ATOS DO EXECUTIVO - HOMOLOGAÇÃO - Homologações



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

|  |   |                  |
|--|---|------------------|
| LTDA - CNPJ: 12.401.554/0001-80  |   | 52.350,00        |
| JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 59.089.998/0001-95        | 19 e 20   | R\$ 77.190,00    |
| KING PLAST EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 38.007.305/0001-06                      | 119, 121 e 122  | R\$ 136.024,00   |
| KS LICITAÇÕES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 23.108.812/0001-50  | 3, 4, 14, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 82, 84, 111 e 112             | R\$ 514.259,30   |
| LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.318.569/0001-00 | 7, 22, 60, 64, 65, 66, 70, 71, 87, 99, 109 e 110                | R\$ 421.293,95   |
| MADAME MADRINHA CONFEITARIA LTDA - CNPJ: 07.369.316/0001-02                | 16, 17, 33 e 86   | R\$ 56.766,00    |
| MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA. - CNPJ: 22.077.561/0001-21                    | 12, 18, 28, 29, 36, 92, 95 e 108                                | R\$ 368.018,30   |
| NINFA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 78.099.777/0001-42                            | 79  | R\$ 66.000,00    |
| PANVILLE ATACADISTA LTDA - CNPJ: 40.944.508/0001-62                        | 37, 38 e 39   | R\$ 79.890,00    |
| ROSELAINÉ APARECIDA DE SANTI MEDEIROS - CNPJ: 19.146.143/0001-34           | 113, 114, 115 e 116   | R\$ 1.366.040,00 |
| SUPRA SERVICES COMERCIOS DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 15.285.249/0001-68    | 1, 21, 72, 91 e 100   | R\$ 31.720,00    |
| TELLBUSINESS CELULARES LTDA - CNPJ: 07.398.799/0001-65                     | 9, 11, 53, 55 e 85  | R\$ 241.607,00   |
| TOFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 41.138.148/0001-74         | 24, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 49, 51, 56, 62, 73, 75, 77, 96 e 97 | R\$ 367.495,00   |
| UNAPACK EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 52.845.262/0001-50                         | 120   | R\$ 11.960,00    |
| VTR COMERCIAL LTDA - CNPJ:   | 6 e 59  | R\$              |



2d66477b-2830-4162-af53-4b9e792c3958

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

|                    |  |           |
|--------------------|--|-----------|
| 52.932.346/0001-21 |  | 37.520,00 |
|--------------------|--|-----------|

Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Joaquim Silva e Luna

**Prefeito Municipal**

Visto:

NOME: Silvana Garcia André

**Secretaria Municipal de Educação**



2d66477b-2830-4162-af53-4b9e792c3958





ATOS DO EXECUTIVO - HOMOLOGAÇÃO - Homologações



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando o **Parecer Jurídico nº 024/2026**, exarado pela Procuradoria Geral do Município e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 103/2025**, referente a aquisição de 6 (seis) veículos automotores, zero quilômetro, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas, **em cumprimento às Emenda Parlamentar nº 20244270006, Emenda Parlamentar CEAS/PR cumprimento da Lei nº 13.146/2015, Programação SIGTV nº 410830420230003, Emenda Parlamentar nº 202371170013 e Emenda Parlamentar Municipal nº 16/2024 e 125**, conforme condições, quantidades e especificações constantes, no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos, em favor das empresas abaixo, com a aquisição mais vantajosa para a Administração Pública.

| EMPRESA  | ITENS Nº | VALOR TOTAL R\$ |
|--|----------|-----------------|
| NASA FRANCE VEICULOS LTDA. - CNPJ nº 22.424.304/0001-19              | 1        | 77.000,00       |
| BARIGUI FRANCA COM. DE AUTOMOVEIS LTDA. - CNPJ nº 07.764.255/0001-70 | 2        | 363.000,00      |
| AUTOFOZ VEICULOS LTDA. - CNPJ nº 77.307.650/0001-09                  | 3        | 121.500,00      |
| NASA MOTORS LTDA. - CNPJ 26.452.796/0001 07                          | 4        | 104.000,00      |

Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 21 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Visto:

Alex Priver Decian Thomazi  
Secretário Municipal de Assistência Social



68a0400b-cc7a-48a5-b0ca-5eeb1357dd97

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449-\*\*





**Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SMFO/CABP Nº  
001/2026**

Define a elegibilidade das divisões, setores e unidades administrativas para fins de recebimento da Bonificação por Produtividade (BP) no âmbito da Secretária Municipal de Finanças e Orçamento.

A Secretária Municipal de Finanças e Orçamento e a Presidente da Comissão de Avaliação da Bonificação por Produtividade (CABP), no uso das atribuições que lhes confere o artigo 7º, § 2º da Lei nº 5.612, de 26 de novembro de 2025 e artigo 6º do Decreto nº 34.262, de 19 de dezembro de 2025.

**RESOLVEM**

**Art. 1º** São consideradas elegíveis para fins de recebimento da Bonificação por Produtividade (BP), no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, as seguintes unidades administrativas e suas respectivas divisões:

**I-** Diretoria de Receitas de Bens e Serviços (DIBS):

- a) Supervisão de Gestão do Cadastro Econômico (SCE)
- b) Supervisão de Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (SGS)
- c) Divisão de Controle da Arrecadação Municipal (DVCAM)
- d) Divisão de Cadastro Econômico e Emissão de Licenças (DVCFL)
- e) Divisão de Contencioso Fiscal, Consultas e Pareceres (DVCPP)
- f) Divisão de Controle do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN (DVISS)

**II-** Diretoria de Receitas de Bens de Patrimônio (DIRB):

- a) Supervisão de Atendimento ao Contribuinte e Cadastro Imobiliário (SAC)
- b) Supervisão de Receitas de Bens Sobre o Patrimônio (SRP)
- c) Divisão de Atendimento ao Contribuinte (DVACT)
- d) Divisão de Benefícios Fiscais (DVBEF)



933faa33-19cf-43bf-ae9-6522d1af4e63

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449\*\*





**Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

- e) Divisão de Cadastro Imobiliário Municipal (DVCIM)
- f) Divisão de Lançamento e Controle do ITBI (DVLCI)
- g) Divisão de Planejamento e Gestão (DVPGE)
- h) Divisão de Tributos Imobiliários (DVTII)
- III- Diretoria de Fiscalização (DIFI):**
  - a) Supervisão da Fiscalização de Licenças e Indústria (SFL)
  - b) Supervisão de Obras, Meio Ambiente e Posturas (SOM)
  - c) Divisão De Fiscalização De Licenças (DVFLI)
  - d) Divisão de Fiscalização de Obras e Revisão de Cadastro (DVFOR)
  - e) Divisão de Fiscalização de Serviços Externos (DVFSE)
  - f) Divisão de Apoio aos Processos Administrativos Fiscais (DVPAF)

**Art. 2º** As unidades que vierem a substituir as designações mencionadas nesta Resolução manterão a elegibilidade, desde que preservadas as atribuições de gestão, fiscalização e arrecadação tributária.

**Art. 3º** As unidades da Procuradoria Geral do Município - PGM elegíveis são aquelas taxativamente elencadas no inciso II do artigo 7º da Lei nº [5.612/2025](#).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Foz do Iguaçu, PR, 22 de janeiro de 2026.

Magda Odette Trindade  
**Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**

Dulcinéia Aparecida Rocha  
**Presidente da Comissão de Avaliação da Bonificação por Produtividade**



933faa33-19cf-43bf-ae9-6522d1af4e63

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



## LEI Nº 5.652, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação do “Endereço Social” no Município de Foz do Iguaçu, destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente, **promulgo** nos termos dos §§ 1º e 8º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, o Programa Endereço Social, com o objetivo de garantir às pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em situação de rua, migrantes, imigrantes e demais cidadãos sem residência fixa, um endereço de referência para fins de exercício de direitos e acesso a serviços públicos e privados, facilitando o acesso a programas de empregabilidade, comunicação e reinserção social.

**Art. 2º** O Endereço Social consistirá em um endereço institucional disponibilizado pelo Poder Público Municipal, por meio da Secretaria competente, e funcionará como local de recebimento de correspondências, envio e recebimento de currículos, bem como recepção de propostas de emprego para seus beneficiários.

**Art. 3º** O acesso ao programa será garantido mediante o cadastramento prévio dos interessados junto à Secretaria competente, que definirá os critérios de inclusão e permanência no serviço.

**Art. 4º** O Endereço Social poderá contar com parcerias públicas e privadas, incluindo organizações da sociedade civil, para ampliar suas funcionalidades e efetividade, oferecendo serviços complementares, como orientação profissional e qualificação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 22 de janeiro de 2026.

Paulo Aparecido de Souza  
Presidente



21bdf8a1-734d-41ba-a693-7a76e3672718

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449\*\*





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Complementar nº 414/2023, artigo 69, e ainda em atendimento ao Requerimento de 16 de janeiro de 2026, Protocolo 1Doc nº 072/2026 e ao Parecer nº 21/2026 da Consultoria Jurídica desta Câmara Municipal,

### RESOLVE

**CONCEDER** à Servidora **CRISTINA ITO DE LIMA**, matrícula nº 201.752, a título de incentivo ao estudo e à melhor qualificação profissional, **3 (três) padrões de vencimento**, além daquele em que se encontra enquadrada, por ocasião de conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Social Estratégica, a contar de 1º de fevereiro de 2026, passando do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo IV, NM-IX, Letra C para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo V, NM-X, Letra A.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 19 de janeiro de 2026.

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ato da Presidência nº 130/2023, de 11 de dezembro de 2023, alterado pelo Ato da Presidência nº 059/2024, de 25 de abril de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar, a contar de 28 de janeiro de 2026, a servidora **GILCIANA HASEGAWA CENTURION**, matrícula nº 202.077, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, como **PREGOEIRA / AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

**Art. 2º** Delegar à pregoeira/agente de contratação, além das funções pertinentes, a coordenação da fase interna da licitação e a competência para firmar os respectivos atos e os instrumentos convocatórios, com exceção do Edital.

**Art. 3º** Designar o servidor abaixo relacionado como Equipe de Apoio para auxiliar a pregoeira/agente de contratação na condução dos trabalhos:

- **JEVERSON SIQUEIRA**, matrícula nº 202.054, Técnico em Informática I.

**Art. 4º** Revogar, a contar de 28 de janeiro de 2026, as Portarias da Presidência nºs 072, 073 e 076/2025

**Art. 5º** Esta Portaria terá vigência de 1 (um) ano, a contar de 28 de janeiro de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 20 de janeiro de 2026.

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente



ae2a0801-580d-4501-a5e9-820f798f6feb

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449\*\*





## Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o inc. XIII, do art. 2º, e no Anexo II letra "A" da Lei Complementar nº 414/2023 e suas alterações, bem como o constante na Lei nº 2.785/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

**Conceder** à servidora **GILCIANA HASEGAWA CENTURION**, matrícula nº 202.077, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, **Gratificação por Encargos Especiais – GEE3**, a contar de 28 de janeiro de 2026, pelo exercício de funções específicas, adicionais às atribuições normais do cargo, descritas na Portaria da Presidência nº 017/2026, onde foi designada como *Pregoeira / Agente de Contratação* da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 20 de janeiro de 2026.

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente

### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o inc. XIII, do art. 2º, e no Anexo II letra "A" da Lei Complementar nº 414/2023 e suas alterações, bem como o constante na Lei nº 2.785/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

**Conceder** ao servidor **JEVERSON SIQUEIRA**, matrícula nº 202.054, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática I, **Gratificação por Encargos Especiais – GEE5**, a contar de 28 de janeiro de 2026, pelo exercício de funções específicas, adicionais às atribuições normais do cargo, descritas na Portaria da Presidência nº 017/2026, onde foi designado para compor Equipe de Apoio à *Pregoeira / Agente de Contratação* da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 20 de janeiro de 2026.

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente



ae2a0801-580d-4501-a5e9-820f798f6feb

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449-\*\*-





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando 1Doc nº 316/2026, as Portarias da Presidência nº 014/2026 e 015/2026 e o art. 7º, inciso II, da Lei nº 4.789/2019, alterado pela Lei nº 5.616/2025,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **MARCELO MARTA**, matrícula 15.684, **Gratificação de Exercício em Cessão**, a contar de 1º de fevereiro de 2026, pelo exercício de funções específicas descritas no art. 2º desta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal.

**Art. 2º** O servidor desempenhará atividades de análise técnica de projetos e intervenções viárias; acompanhamento físico e documental de obras públicas; elaboração e emissão de pareceres, notas técnicas e demais manifestações técnicas; apoio às atividades de fiscalização orçamentária e contratual; consolidação de informações técnicas para subsidiar a instrução de indicações legislativas; realização de vistorias *in loco*, quando necessário; e assessoramento permanente aos Vereadores e aos membros das Comissões Permanentes no exercício de suas atribuições institucionais correlatas, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 22 de janeiro de 2026.

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Legislativa nº 1/93, de 8 de janeiro de 1993, e alterações posteriores, do Ato da Presidência nº 135/2025, de 07 de outubro de 2025, a Lei Municipal nº 5.159, de 21 de setembro de 2022, e a Lei Complementar nº 414, de 20 dezembro de 2023, e em atendimento ao Memorando 1Doc nº 076/2026, de 07 de janeiro de 2026, do Vereador João Bosco de Oliveira Melo

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **ROSIMEIRE ROCHA ABRAHAO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Referência PL-5.

§ 1º Atribuições: Dar sustentação político-administrativa ao gabinete do vereador à qual está vinculada;

§ 2º Experiência profissional: atua desde 2019 como comentarista e mestre nas áreas de política e geopolítica, destacando-se pela análise técnica, visão estratégica e clareza na comunicação pública. Possui sólida experiência na coordenação de campanhas eleitorais para os cargos de Vereador e Deputado Estadual no Estado do Mato Grosso. É fundadora e CEO da Politiza Educacional, iniciativa voltada à formação política, cidadã e ao fortalecimento da consciência democrática.

§ 3º Formação escolar: Ensino Superior completo.

**Art. 2º** A nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para tomar posse no referido Cargo.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: . : - \*\*\*934.449\*\*





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



**Art. 3º** Antes da posse, a nomeada será submetida a avaliação médica e deverá apresentar toda documentação decorrente de exigência legal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 22 de janeiro de 2026.

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente



21bdf8a1-734d-41ba-a693-7a76e3672718





## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICA-SE**, por ter saído com incorreção, a Portaria nº 11.035, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.386, de 13 de janeiro de 2026, página 37.

### PORTARIA Nº 11035

O Diretor-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, considerando o disposto no Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 396/2023, e em atendimento à petição protocolada sob nº 047083/2023, de 15 de agosto de 2023, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º REVISAR** o cálculo e o valor do provento constantes da Portaria nº 3.190/2009, publicada no Órgão Oficial do Município nº 1.127, de 5 de novembro de 2009, páginas 16 e 17, retificada pela Portaria nº 3.696/2010, publicada no Órgão Oficial do Município nº 1.277, de 16 de junho de 2010, página 23, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade à segurada **GENI DE OLIVEIRA MORENO FERRER**, matrícula nº 4147V2, segundo vínculo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, referente ao 2º vínculo**, a partir de 1º de novembro de 2009, à servidora pública GENI DE OLIVEIRA MORENO FERRER, matrícula nº 4147, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Pós-Graduado, do Grupo Ocupacional do Magistério, do quadro de servidores estatutários do Município, no valor de **R\$ 1.366,76** (mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), proporcional ao tempo de contribuição de 10.275/10.950 dias, equivalente ao percentual de 93,8356%, aplicado sobre o valor da média aritmética encontrada (R\$ 1.456,55), calculada com base nos 80% maiores salários de contribuição corrigidos acrescidos dos respectivos valores a título de adicional de permanência até a competência outubro/2009.”

**Parágrafo único.** O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos até a presente revisão resultou no valor de **R\$ 3.194,72** (três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência janeiro/2026, com efeitos retroativos à competência novembro/2023, conforme art. 5º, § 2º do Decreto nº 31.939/2023.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 3.190/2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Reginaldo Adriano da Silva  
Diretor-Superintendente



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico  
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900  
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br  
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 4448

A Diretora Superintendente do FozTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, Inciso XIII, da Seção I do Capítulo II do Regulamento Interno do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09 de janeiro de 1998 e pela Lei nº 2.116, de 18 de dezembro de 1997, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

### RESOLVE:

**Art.1º** Alterar a composição da Comissão de Leilão de Veículos, para a venda de veículos retidos ou abandonados e não procurados por seus legítimos proprietários, que se encontram no Pátio de Recolhimento de Veículos.

**Art.2º** Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo anterior:

I - Kelly Cristina Moraes Martins de Paula, Agente de Trânsito e Transporte

II – Alex Junior da Silva, Agente de Trânsito e Transporte

III – Éder Luis Vogt, Agente de Trânsito e Transporte

**Art. 3º** Atribuir ao servidor Alex Junior da Silva a gratificação por Encargos Especiais – EE, no percentual de 10% (dez por cento), e ao servidor Éder Luis Vogt a gratificação por Encargos Especiais – EE, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do disposto no item 2 do Anexo I do Decreto nº 25.738/2017.

**Art. 4º** Revogar a Portaria nº 4380, de 23 de setembro de 2025, que estabelecia a composição anterior da Comissão.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 5 de janeiro de 2026.



d8c6a8dd-ba40-4a38-a479-63faa1fa8d9a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449-\*\*\*





Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico  
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900  
Fone: (45) 2105-9600 • [www.foztrans.pr.gov.br](http://www.foztrans.pr.gov.br)  
[foztrans@hotmail.com](mailto:foztrans@hotmail.com) • [foztrans@pmfi.pr.gov.br](mailto:foztrans@pmfi.pr.gov.br)



Gabinete da Diretora Superintendente do FozTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2026.

Aline Maicrovicz Martins Duarte  
**Diretora Superintendente**



d8c6a8dd-ba40-4a38-a479-63faa1fa8d9a



Autenticado com senha por Felipe Rimolo Cosendey - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - 21/01/2026 às 13:09:11 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE  
- DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FozTRANS - 22/01/2026 às 09:13:22  
Documento Código: d8c6a8dd-ba40-4a38-a479-63faa1fa8d9a - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d8c6a8dd-ba40-4a38-a479-63faa1fa8d9a>



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Fundação Cultural de Foz do Iguaçu- PR comunica que realizará a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de segurança privada desarmada, brigadistas e bombeiros civis para atendimento dos eventos promovidos pela Fundação Cultural de Foz do Iguaçu/PR.

**ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 09 DE FEVEREIRO 2026 – 9h00

O edital poderá ser retirado no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) UASG 929762.

Maiores informações podem ser obtidas - das 08h às 14 horas de 2ª a 6ª feira pelo e-mail [licitacoes.fcfi@gmail.com](mailto:licitacoes.fcfi@gmail.com).

Foz do Iguaçu, 22 de janeiro de 2026.

**Patricia Liliana Lunovich**  
Diretora Presidente  
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu



Autenticado com senha por Patricia Liliana Lunovich - DIRETOR PRESIDENTE - 22/01/2026 às 13:23:25  
Documento Código: 295e1747-6355-4d57-a53d-0097137488cc - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfri.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=295e1747-6355-4d57-a53d-0097137488cc>



295e1747-6355-4d57-a53d-0097137488cc



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 001/2024  
EDITAL Nº 007/2026 – CONVOCAÇÃO.

Considerando o Processo Administrativo Nº 022/2026 que trata da contratação de Assistente Administrativo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084 de 05 de maio de 2013, Decreto 22.156/2013 e Portaria nº 001/2025 – Conselho Curador de 28 de novembro de 2025, resolve:

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos PSS 001/2024, para **vaga temporária de reposição**, a comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 30 de Janeiro 2026 das 08h30 às 11h00 e das 13h15 às 16h00**, munido dos documentos conforme **Art. 2º** desta convocação.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                        | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|------------|---------------|
| RENATA ADINA PEREIRA PEFFER | 03/01/1994 | 37º           |

**Art. 2º** - O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido de 1 **fotocópia dos documentos, e os originais para conferência**, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF;
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto de renda;
- VII. Registro Civil de nascimento de filhos menores de 14 anos de idade para salário família;
- VIII. Caderneta de vacinação do candidato;
- IX. Caderneta de vacinação ou equivalente para filhos de até 06 anos de idade;
- X. Comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade;
- XI. Certificado de conclusão de curso ou diploma, exigido para o cargo – nível médio, técnico ou superior;
- XII. Comprovante (carteira) de registro no conselho da categoria, perante o Estado do Paraná – quando for necessário registro para exercício do cargo;
- XIII. Certidão negativa de débitos e Certidão de ética e conduta fornecida pelo respectivo conselho de classe;
- XIV. Comprovante de residência dos últimos 60 (sessenta) dias – água, luz ou telefone;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



GESTÃO DE PESSOAS

- XV. Conta salário na caixa econômica federal (fornecemos declaração para abertura da conta, no momento da entrega dos documentos);
- XVI. Cartão ou espelho do PIS emitido pela Caixa Econômica Federal ou PASEP pelo Banco do Brasil;
- XVII. Carteira de Trabalho original e Cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS – da página e qualificação civil – frente e verso;
- XXVIII. Declaração da necessidade ou não de vale transporte – **formulário do RH**;
- XIX. Declaração de Bens e valores – entregar declaração de bens exercício anterior ou preencher e assinar formulário no RH;
- XX. Declaração de não acumulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas – **formulário do RH**;
- XXI. Declaração de não ter sido demitido por justa causa – **formulário do RH**;
- XXII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná <https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar>;
- XXIII. Cartão do SUS;
- XXIV. Ficha do CNES – para colaborador da área de saúde - **formulário do RH**;
- XXV. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho, emitido pelo SESMT da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.
- XXVI. **TRAZER PREENCHIDAS** as fichas contidas no site <https://hmpgl.printercloud.com.br/viewer/a32226ab-a011-4a1d-a31f-003ad3ba8ff3>

**Art. 3º** - O candidato retirará a **REQUISIÇÃO** autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação, sendo que os exames laboratoriais e complementares servirão como elementos subsidiários à inspeção da Perícia Médica Oficial da Fundação.

**Art. 4º** - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desistente, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

**Art. 5º** - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do processo seletivo, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo - se ao estabelecido neste edital.

**Art. 6º** - Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do processo seletivo.

**Art. 7º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no edital **PSS**



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck

GESTÃO DE PESSOAS



001/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 22 de Janeiro de 2026.

**JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**  
Diretor-Presidente  
**PORTARIA Nº 01/2025- COC**



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU Hospital Municipal Padre Germano Lauck

### ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Adjudico parcialmente o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 094/2025**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU- PR, DURANTE O PERÍODO DE 12 (doze) MESES**, em favor das empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.802.002/0001-02, **Lotes: 02, 05, 24, 67, 68, 88 e 91**; **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 05.439.635/0001-03, **Lotes: 25, 27, 61 e 64**; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: 67.729.178/0005-72, **Lote: 72**; **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 12.418.191/0001-95, **Lote: 80**; **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 44.734.671/0022-86, **Lotes: 16, 21, 33, 45, 56, 57, 60, 69, 75, 77, 78, 86, 92 e 100**; **DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 54.281.055/0001-46, **Lotes: 76, 102 e 105**; **ILG COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 20.657.155/0001-02, **Lotes: 10 e 51**; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 12.889.035/0001-02, **Lotes: 09, 38, 39, 42, 47 e 59**; **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 04.071.245/0001-60, **Lote: 06**; **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 94.389.400/0001-84, **Lote: 97**; **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ: 07.752.236/0008-08, **Lotes: 50, 63, 81, 87, 90**; **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 46.381.269/0001-66, **Lotes: 37, 54 e 79**; **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ: 02.816.696/0001-54, **Lotes: 03, 08, 13, 14, 20, 30, 40, 41, 49, 55, 62, 74, 82 e 98**; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 81.706.251/0001-98, **Lotes: 07, 11, 22, 23, 34, 44, 46, 53, 70, 83, 85, 93, 96, 99 e 103**; **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 00.656.468/0001-39, **Lotes: 04, 12, 15, 31, 36, 58, 65, 66, 84, 89, 95 e 101** e **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 35.959.514/0001-53, **Lotes: 01, 19, 28, 29, 32, 35, 71 e 73**, que ofertaram o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 22 de Janeiro de 2026.

Jorge Ricardo Áureo Ferreira  
Diretor Presidente



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU Hospital Municipal Padre Germano Lauck

### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pelo setor jurídico exarado no parecer jurídico nº 437/2025, resolve **homologar parcialmente o Pregão Eletrônico nº 094/2025**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU- PR, DURANTE O PERÍODO DE 12 (doze) MESES**, em favor das empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.802.002/0001-02, **Lotes: 02, 05, 24, 67, 68, 88 e 91**; **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 05.439.635/0001-03, **Lotes: 25, 27, 61 e 64**; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: 67.729.178/0005-72, **Lote: 72**; **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 12.418.191/0001-95, **Lote: 80**; **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 44.734.671/0022-86, **Lotes: 16, 21, 33, 45, 56, 57, 60, 69, 75, 77, 78, 86, 92 e 100**; **DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 54.281.055/0001-46, **Lotes: 76, 102 e 105**; **ILG COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 20.657.155/0001-02, **Lotes: 10 e 51**; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 12.889.035/0001-02, **Lotes: 09, 38, 39, 42, 47 e 59**; **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 04.071.245/0001-60, **Lote: 06**; **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 94.389.400/0001-84, **Lote: 97**; **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ: 07.752.236/0008-08, **Lotes: 50, 63, 81, 87, 90**; **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 46.381.269/0001-66, **Lotes: 37, 54 e 79**; **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ: 02.816.696/0001-54, **Lotes: 03, 08, 13, 14, 20, 30, 40, 41, 49, 55, 62, 74, 82 e 98**; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 81.706.251/0001-98, **Lotes: 07, 11, 22, 23, 34, 44, 46, 53, 70, 83, 85, 93, 96, 99 e 103**; **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 00.656.468/0001-39, **Lotes: 04, 12, 15, 31, 36, 58, 65, 66, 84, 89, 95 e 101** e **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 35.959.514/0001-53, **Lotes: 01, 19, 28, 29, 32, 35, 71 e 73**, que ofertaram o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 22 de Janeiro de 2026.

Jorge Ricardo Áureo Ferreira  
Diretor Presidente